



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

**ATA**

<b>ATA DE REUNIÃO</b>	ATA N° 22/2023	Data – Reunião 05/12/2023  Horário: 8:30h
Local da Reunião: Sala de Treinamento da SOPH e plataforma Microsoft Teams. Link da reunião: <a href="https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19:meeting_ODJiMGY2MDEtZDQ2OC00NTA4LTk1MjctMDkyYzljZDNmMmU3@thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22:%227bf01c6a-e6fb-421a-bbb2-b90c3ea868f7%22,%22Oid%22:%22154e08a4-abf0-420a-a998-ff97f76cbfd3%22%7D">https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19:meeting_ODJiMGY2MDEtZDQ2OC00NTA4LTk1MjctMDkyYzljZDNmMmU3@thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22:%227bf01c6a-e6fb-421a-bbb2-b90c3ea868f7%22,%22Oid%22:%22154e08a4-abf0-420a-a998-ff97f76cbfd3%22%7D</a>		

**PRESENTES**

**Conselheiros/Representação**

**Bloco I – Poder Público:**

Edigar Junio da Silva Martins/SEP  
Fernando Cesar Parente/GovRO  
Alfredo Jukio Miyamura Toshimitsu/GovRO  
Carlos Lopes Silva/SOPH  
Newton Souza Serrão Junior/ANVISA  
Luiz Gustavo Rogério Braga/SOPH  
Leonildo Camilo Rosa/RFB

**Bloco II - Classe Empresarial:**

Herculano Ramos Caiado/AEB

**Bloco III – Classe dos Trabalhadores:**

Jose das Graças Ramalho dos Santos/FNE

**Convidados:**

Manoel Herculano SEER-RO  
Mendes Santiago SEER-RO  
Priscila Dias/Capitania Dos Portos

**DISTRIBUIÇÃO**

Conselheiros e interessados posteriormente.

**Ata preparada por:** Flaviana Cavalcanti Lacerda.

**Ata aprovada por:** Pelos Presentes.

DATA: 05/12/2023

## **ASSUNTOS TRATADOS:**

O Presidente do CAP, Sr. Edigar Junio abriu a reunião juntamente com o Diretor Presidente da SOPH, Fernando Cesar Ramos Parente, após a verificação de quórum pela Secretária Executiva do Conselho, saudando a todos os presentes.

### **EXPEDIENTE**

**I.** Apresentação dos membros. Realizada a apresentação dos Conselheiros e convidados presentes na reunião, deu-se continuidade as demais pautas.

**II.** Leitura e distribuição de documentos expedidos e/ou recebidos pelo Conselho. A Secretaria Executiva do Conselho, informa que não houve documento expedido/recebido pelo Conselho.

**III.** Indicadores de desempenho financeiro, operacional, de segurança e de acidentes do trabalho portuário do Porto de Porto Velho (Diretoria Administrativa e Financeira/Diretoria de Fiscalização e Operação) O Diretor de Fiscalização e Operacional, Conselheiro Alfredo Jukio fala sobre os indicadores de desempenho operacional, realizando um apanhado geral das operações realizadas no ano de 2023 fazendo um comparativo com o ano de 2022. Na fala do Conselheiro, a principal preocupação no ano de 2023 foi a paralisação da Hermasa para manutenção de 3 (três) meses. Porém, com o esforço da equipe, a SOPH conseguiu trazer uma movimentação não muito á quem do normal. Lembrou que a paralisação começou em setembro e vai até janeiro de 2024. Menciona que a movimentação não esta muito longe do que vem sendo movimentando nos últimos anos e pontua as principais baixas nas operações. Outros reflexos mencionados pelo Conselheiro Alfredo foi a seca histórica que atinge a região norte, que apesar do rio madeira em momento nenhum ter saído da sua rotina, a capacidade de transporte de carga se manteve dentro da média anual. Por fim, dentro ainda do tema, relata sobre a exportação de madeira e que o alfandegamento do Porto foi suspenso em junho, porém, informa que há uma contrato de transição que irá trazer o privado para executar o alfandegamento para o Porto Organizado. A empresa já está com o contrato de transição, de 06 (seis) meses, em vias de prorrogação contratual. Ato contínuo, o Conselheiro Fernando Parente pede a palavra e solicita apoio do Conselho quanto uma possível mudança na composição de valores quando não ocorre a movimentação mínima da Hermasa nos períodos de paralisação das operações no Porto de Porto Velho, para proporcionar um equilíbrio contratual. Trata ainda sobre a concorrência desleal que vem ocorrendo com os Portos que estão nas proximidades, salienta que não é contra a prática da concorrência, porém, que as fiscalizações por parte dos Órgãos Fiscalizadores sejam mais intensas assim como é no Porto Público. O Presidente do CAP, solicita ao Diretor Presidente, Conselheiro Fernando, informações de como está o contrato de arrendamento da Hermasa. Ato contínuo, acorda-se enviar um expediente a SNPTA, quanto a possível alteração contratual junto a Hermasa em relação ao percentual repassado a SOPH durante o período de paralisação. Sobre os indicadores financeiros, o Conselheiro Carlos Lopes, Diretor Administrativo e Financeiro da SOPH, corroborou com a fala do Conselheiro Alfredo, quanto as baixas nas operações o que ocasionou também em queda de receita, porém, com o apoio do Governo do Estado de Rondônia, por meio de aporte de capital, o Porto está podendo proceder com os investimentos necessários para se tornar atrativo.

### **ORDEM DO DIA**

**I.** Apresentação para aprovação pelo Colegiado do calendário das reuniões ordinárias do CAP para o exercício 2024. Relator: Presidência do CAP

**II.** Chamamento Público EVTEA. Relator: Autoridade Portuária. O conselheiro Luiz Gustavo, menciona

que o chamamento público foi publicado na quarta feira (29/11/2023) visando a manifestação de interesse na doação de estudos de EVTEAs. Relata ainda que o Porto não tem estudo de viabilidade das áreas passíveis de arrendamento e que são nove o número de áreas disponíveis para este estudo. Ainda segundo o Conselheiro espera-se que em cento e vinte dias, o Porto receba estes estudos, para posterior envio a ANTAQ para a devida efetivação. Ato contínuo o Presidente do Conselho, se coloca a disposição para dar celeridade no que for possível, aos novos arrendamentos.

### III. Investimentos e prospecção das novas operações. Relator: Autoridade Portuária.

- a. Cessão de Uso - Áreas não afetadas à operação – salas comerciais. Relator: Autoridade Portuária. O Conselheiro Luiz Gustavo enfatiza que o Porto realizou algumas cessões e que atualmente se tem duas salas ocupadas de cessão de uso, como apoio administrativo. Ambas inclusas no PDZ, para assim que houver o término dos estudos da metragem e do memorial descritivo de valores, as áreas possam ser enviadas para licitação, ou para quem já está ou para novos operadores que queiram se instalar.
- b. Contrato de Transição – Recinto Alfandegado. Relator: Autoridade Portuária. O Conselheiro Fernando Parente menciona que a projeção é que o contrato de transição seja renovado. O Presidente do Conselho questiona quanto a perspectiva de prazo. O Delegado da Receita Federal, Conselheiro Leonildo pede a palavra e afirma que a Regularidade Fiscal é uma das exigências para a manutenção do Recinto Alfandegado e considerando a ausência da Regularidade pela SOPH, impossibilita-se o arrendamento da zona primária por parte da Autoridade Portuária e que no período dito como suspensão, foram realizadas estratégias para o escoamento das mercadorias, sem a interrupção. Fato é que isso se arrasta há várias gestões, pontua o Presidente do Conselho. O Conselheiro Fernando, menciona que o diálogo com a Receita Federal é produtivo, há um excelente canal de comunicação. O Conselheiro ainda pontua em sua fala que a intenção não é mais ter o recinto alfandegado sob gestão do Estado, mas sim permitir que as empresas explorem esse serviço de forma adequada, além do mais, o setor privado entraria em condições melhores para atender as demandas impostas e a SOPH por sua vez, entraria no que for preciso para complementar. O Conselheiro Leonildo (Receita Federal) pede mais uma vez a palavra e menciona que caso não se estabeleça o alfandegamento, haveria a possibilidade de se recorrer as estratégias que a norma prevê, sem prejudicar as operações conforme foi feito anteriormente. Para finalizar esta pauta, o Conselheiro Fernando (SOPH), destaca que o contrato de transição está sendo renovado e que a empresa arrendatária está se adequando as exigências, dentre elas, o alvará de funcionamento, certificado do Corpo de Bombeiros e demais atos declaratórios, que em até meados de 2024 deve se concretizar.
- c. Chamamento Público - Contrato de Uso Temporário. Relator: Autoridade Portuária. Sobre esta pauta, o Conselheiro Luiz Gustavo menciona que quatro áreas foram disponibilizadas para o contrato de uso temporário, porém, três empresas manifestaram interesse. Menciona ainda que estas quatro áreas fazem parte do plano de ação e que o Porto possui ainda muitas áreas ociosas. Um dos planos de ação do Porto é a ocupação imediata (uso temporário). O processo seletivo será realizado para novos interessados na infraestrutura portuária do Porto de Porto Velho na ocupação e movimentação de cargas. Quando houver a mudança da sede, e já tiverem os estudos, a área atual da SOPH, da dezesseis mil metros quadrados, de frente pro cais. Abre-se para sugestão de pauta, as disponibilidades de áreas precisam passar pela MPA. Presidente do CAP, acrescenta como sugestão de pauta, estudos e projetos voltados para infraestrutura, escopo e finalidade do projeto.
- d. Andamento do Termo de Compromisso e prestação de contas. Relator: O Conselheiro Luiz Gustavo informa que só falta uma meta a ser cumprida, elencando a entrega do armazém e da sede administrativa e que o termo de compromisso foi renovado até abril de 2024. Como pendência consta ainda a entrega do elevador. Haverá uma planejamento da entrega, salienta que o termo de compromisso é de 2014 e que a Administração tem previsão da execução das obras até fevereiro de 2024 e que o DNIT está ciente das condições da Autoridade Portuária.
- e. Empreendimentos Novo PAC. Relator: Presidência. O Conselheiro Fernando começa a pauta

deste item reforçando a importância da participação do DNIT como convidado da Reunião, para acompanhar/verificar os novos empreendimento hidroviários, de forma a dar possibilidades que permitam a ampliação do cais e a capacidade de execução dele. Ainda sobre o tema, o Conselheiro atualiza os presentes quanto a contratação de empresa para a elaboração de projetos executivos, orçamento e supervisão técnica da obra para a reforma e ampliação do cais flutuante, informa que já foi homologada a contratação, restando tão somente a assinatura do contrato e que até meados de 2024, já se terão em mãos o projeto de ampliação do cais. Nesse meio tempo, sugere-se o alinhamento com o Conselho para acompanhar a evolução desse contrato, para antecipar os movimentos antes, o impacto e dinâmica. Monitorando a situação, vendo os passos. O Presidente Conselho sugere uma ativa participação da Marinha do Brasil nesse interim para dar soluções e opinião ao projeto de ampliação do cais.

- f. Dragagem nas instalações de acostagem do Porto e nos pontos críticos de passagem no Rio Madeira. O Conselheiro Fernando relata da visita técnica da INFRA SA, com representantes de Órgãos locais a cerca de um estudo da concessão do Rio Madeira e da dragagem, que atingiria as movimentações de embarcações de grande porte. A concessão está em fase de estudos. Irá ser realizado um levantamento de toda extensão do Rio Madeira e com as instalações portuárias.
- g. Concessão do Rio Madeira. Relator: Autoridade Portuária. O Conselheiro Fernando, menciona que os estudos serão vistos como uma forma de possibilidade e que terá uma aceitação maior pela população que necessita disso, que dependem do escoamento de produtos locais, ato contínuo o Presidente do Conselho informa que verificará o andamento dessa concessão junto INFRA e trará atualizações na próxima reunião.

#### **Assuntos Gerais, Comentários Finais e Encerramento.**

O Presidente do Conselho ao final, saúda os trabalhadores portuários presentes na reunião, se colocando a disposição e oportunizando à eles a abordagem de temas a serem colocados pela classe na pauta de reuniões do Conselho. O Conselheiro Alfredo mostra imagem demonstrando a todos os presentes a importância do cais flutuante para o Porto de Porto Velho, como ponto de atracação para o Estado, que contará inicialmente com investimentos custeados pelo Governo do Estado, mostra ainda como está a questão de segurança de acesso à SOPH e um projeto de como poderá estar no futuro. Menciona que a SOPH possui um Termo de Cooperação com o Estado e que foi recebido o projeto conceitual de urbanização, restando o projeto executivo, que com ele em mãos a SOPH terá munção para solicitar recursos de investimento. Por fim, informa que os investimentos já estão sendo provisionados, e com bastante esforço da atual Diretoria da SOPH, para que se consiga chegar ao patamar mínimo de segurança no Polígono Portuário. O Presidente do Conselho para finalizar, agradece a presença de todos e parabeniza a atual Administração Portuária, que vem buscando soluções alavancar o Porto de Porto Velho e levanta a possibilidade da próxima Reunião do Conselho ocorrer no final de fevereiro. O Senhor Edigar Junio, Presidente do Conselho, agradece a todos os membros do CAP. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente do Conselho franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual eu, \_\_\_\_\_ FLAVIANA CAVALCANTI LACERDA lavei a presente ata, que vai assinada por mim, Secretária, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes à reunião.

SEM ANEXOS



Documento assinado eletronicamente por **Leonildo Camilo Rosa, Usuário Externo**, em 22/12/2023, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 22/12/2023, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Lopes Silva, Diretor(a)**, em 22/12/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Edigar Júnio da Silva Martins, Usuário Externo**, em 22/12/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ALFREDO JUKIO MIYAMURA TOSHIMITSU, Diretor(a)**, em 29/12/2023, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Rogério Braga, Coordenador(a)**, em 22/01/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044303249** e o código CRC **B8B5E786**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0040.000366/2023-15

SEI nº 0044303249